



## PORTARIA N.º 002/2017

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Artigo 56 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear funcionário efetivo para atender as demandas eleitorais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Delegar ao servidor abaixo relacionado, para exercer a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral de Alagoas CE-AL, conforme Art. 7º da Resolução N° 122 de 2016 do CAU/BR.

Servidor: **Pedro Diogo Peixoto Dantas**  
Cargo: Agente de Fiscalização  
CPF: 031.669.854-76  
E-mail: fiscal.pedro@caual.org.br

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 31 de março de 2017.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**  
Presidente